

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

3º TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO
DO CONTRATO Nº 010/2022,
CELEBRADO ENTRE CONSELHO
REGIONAL DE ENFERMAGEM DE
MATO GROSSO DO SUL E A
SOCIEDADE ANÔNIMA SEGUROS
SURA S.A.**

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO DO SUL, inscrito no CNPJ n. 24.630.212/0001-10, com sede na Avenida Monte Castelo, 269 – Monte Castelo – CEP 79.010-400, Campo Grande/MS, representado pelo seu Presidente, Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, Coren/MS n. 175263 e por seu Tesoureiro, Sr. Patrick da Silva Gutierrez, Coren/MS n. 219665.

CONTRATADA: SEGUROS SURA S.A., com sede na Avenida Padre Antônio José dos Santos, 1530, Cidade Monções- São Paulo/SP- Cep: 04563-000, neste ato representada pelo Sr. (a) Ana Paula Araújo Santana, brasileira, portadora do RG n. 56066087X SSP/SP, inscrita no CPF sob o n. **5.**1.**8-*5, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração.

OS CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo de alteração de cláusulas do contrato, conforme abaixo:

Sede: Avenida Monte Castelo, nº 269 – Monte Castelo – CEP 79.010-400 - Campo Grande/MS. Fone: (67) 3323-3167 – Fax: (67) 3323- 3111
Subseção Dourados/MS: Rua Hilda Bergo Duarte, nº 959, Vila Planalto. CEP: 79. 826-090. Fone/Fax: (67) 3423-1754
Subseção Três Lagoas/MS: Rua Munir Thomé, nº 2706, Jardim Primavera, CEP: 79.611-070.

Este documento foi assinado digitalmente por Ana Paula Araújo Santana. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 3DB6-659A-43FD-A3F5.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

ITEM 1 – VEÍCULO FORD RANGER XL 2.0 4x4 CD DIESEL		
Cobertura	Limite de indenização	Franquia
Colisão, incêndio, roubo e furto.	100% do valor de mercado referenciado (100%) tabela FIPE	R\$ R\$ 5.446,20
Responsabilidade Civil Facultativa – Danos materiais.	R\$ 200.000,00	-
Responsabilidade Civil Facultativa – Danos corporais.	R\$ 200.000,00	-
Acidentes Pessoais Passageiros - Morte por pessoa.	R\$ 25.000,00	-
Acidentes Pessoais Passageiros - invalidez.	R\$ 25.000,00	-
Danos aos vidros	Para-brisa (dianteiro e traseiro), retrovisores, lanternas e faróis.	-
Danos Morais	R\$ 50.000,00	-
Assistência completa	24 horas	-
Carro reserva	15 dias	-
Premio total com todos os impostos inclusos	R\$ 2.058,11	-
Valor Total do Seguro		R\$ 2.058,11

Obs.: Sem cobrança de franquias para vidros.

O presente termo de prorrogação tem por objeto alterar a cláusula QUARTA, do instrumento principal da avença, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA – DA APÓLICE”

4.1. O prazo de vigência da apólice fica prorrogado por mais doze meses, passando a corresponder ao período de 12/11/2024 a 12/11/2025.



Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

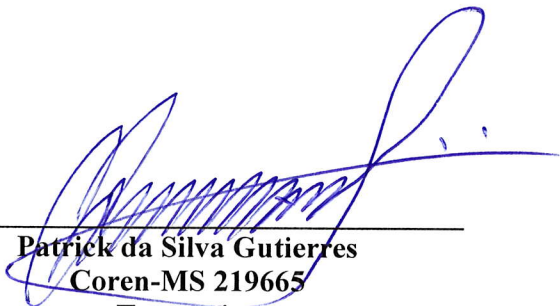
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato originário e do 2º Termo Aditivo de Substituição de Veículo, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Campo Grande/MS, 31 de outubro de 2024.



Leandro Afonso Rabelo Dias
Coren-MS 175263
Presidente



Patrick da Silva Gutierrez
Coren-MS 219665
Tesoureiro

CONTRATADA – SEGUROS SURA S.A
Ana Paula Araújo Santana
Representante Legal

Sede: Avenida Monte Castelo, nº 269 – Monte Castelo – CEP 79.010-400 - Campo Grande/MS. Fone: (67) 3323-3167 – Fax: (67) 3323- 3111
Subseção Dourados/MS: Rua Hilda Bergo Duarte, nº 959, Vila Planalto. CEP: 79. 826-090. Fone/Fax: (67) 3423-1754

Subseção Três Lagoas/MS: Rua Munir Thomé, nº 2706, Jardim Primavera, CEP: 79.611-070.

Este documento foi assinado digitalmente por Ana Paula Araújo Santana. Site: www.corenms.gov.br

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 3DB6-659A-43FD-A3F5.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

DE ACORDO:

Assinado Digitalmente

Procurador Geral do Coren/MS

TESTEMUNHAS:

1. Nome: Thizy Flávia Ribeiro Penha 2. Nome: _____

4

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/3DB6-659A-43FD-A3F5> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3DB6-659A-43FD-A3F5



Hash do Documento

ED49ADA1DAE6D05287536C4C44F6653146F9CD00479F163DE6B4766036A632CB

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/11/2024 é(são) :

- Ana Paula Araujo Santana (Parte - SEGUROS SURA S.A.) -
405.321.168-95 em 06/11/2024 15:47 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 06/11/2024 é(são) :

- Noemi dos santos Oliveira - 498.078.918-84 em 05/11/2024 15:50
UTC-03:00



